

PORTARIA Nº 167/2013/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução Nº 3, de 16 de setembro de 2011 – Secretaria de Educação Superior/Comissão Nacional de Residência Médica que dispõe sobre os critérios do processo seletivo para ingresso nos Programas de Residência Médica;

CONSIDERANDO ainda, a Portaria nº 219/2012/GBSES, de 28 de dezembro de 2012, que regulamenta a instituição do Núcleo de Residência na Área de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde com a função de acompanhar o processo de implantação, funcionamento e de implementação da Residência Médica e Multiprofissional;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Comissão para efetivar o Processo Seletivo Unificado 2014 para ingresso aos Programas de Residência Médica nas unidades públicas de saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

Art. 2º A referida Comissão será constituída por representantes das instituições abaixo descritas, sendo coordenada pelo primeiro:

Representante	Instituição
Alberto Bicudo Salomão	COREME-Comissão de Residência Médica Hospital Estadual Lousite Ferreira da Silva-HMVG-Várzea Grande
Dinah Belem	COREME- Comissão de Residência Médica Hospital Regional Antonio Fontes-Cáceres
Maria Helena Bragança	COREME- Comissão de Residência Médica Centro Integrado de Atenção Psicossocial- Adauto Botelho
Rosana Campos Leite	Núcleo de Residência na Área da Saúde ESP/SES/MT

Art. 3º A Comissão do Processo Seletivo do Edital 001/SES/2014 de **Residência Médica** da Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso responsabilizar-se-á pela organização, homologação, publicação e divulgação do resultado final do Processo Seletivo para ingresso de residentes nas unidades de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2013.

(original assinada)

JORGE ARAUJO LAFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde